



REGULAMENTO DO IV CONGRESSO DA ORDEM DOS ENGENHEIROS TÉCNICOS

Artigo 1.º

Datas e Local do Congresso

O LNEC - Laboratório Nacional de Engenharia CIVIL acolherá nos dias 1 e 2 de junho de 2017 o IV Congresso da Ordem dos Engenheiros Técnicos.

Artigo 2.º

Objetivos do Congresso

São objetivos do Congresso:

1. Discutir o futuro da engenharia como pilar fundamental da economia produtiva;
2. Promover a imagem dos Engenheiros Técnicos como profissionais de elevada competência;
3. Promover a Ordem dos Engenheiros Técnicos como parceira na definição de toda regulamentação sobre o exercício profissional em engenharia;
4. Debater a estratégia futura da OET e da classe dos Engenheiros Técnicos;

Artigo 3.º

Constituição do Congresso

1. O Congresso é constituído por participantes efetivos, participantes assistentes e observadores.
 - a. São participantes efetivos do congresso:
 - i. Todos os eleitos para os órgãos nacionais e regionais, podendo no caso de impedimento serem substituídos, previamente, por membros suplentes – anexo I;



- ii. Os delegados e subdelegados de distrito ou ilha que se encontram nomeados, podendo no caso de impedimento serem substituídos, previamente, pelos suplentes – anexo II;
 - iii. Dois representantes distritais ou de ilha eleitos, ou nomeados, nos termos do Regulamento Eleitoral dos Representantes ao Congresso – anexo III;
 - iv. Membros efetivos agraciados pela Ordem dos Engenheiros Técnicos (anexo IV);
 - b. São participantes assistentes, todos os membros da OET que se inscreverem para assistir ao congresso;
 - c. São observadores:
 - i. Os representantes das associações de estudantes (máximo de 2 por escola) das escolas de engenharia convidadas;
 - ii. Os representantes das escolas de engenharia convidadas;
 - iii. Os representantes de outras instituições convidadas;
- 2. No caso de existir necessidade de se organizarem votações, só os participantes efetivos terão direito a voto;

Artigo 4.º

Organização do Congresso

- a. O Congresso é organizado pelo Conselho Diretivo Nacional e terá como Comissão Organizadora o bastonário, que preside, os Vice-Presidentes e os Presidentes das Secções Regionais;
- b. Compete à Comissão Organizadora do Congresso:
 - 1. Aprovar o Regulamento do Congresso;
 - 2. Aprovar o Regulamento da Eleição de representantes distritais e das Ilhas;
 - 3. Nomear a Comissão Executiva;
 - 4. Aprovar o Orçamento do Congresso sobre proposta da Comissão Executiva;
 - 5. Aprovar o Programa do Congresso, incluindo os oradores e os moderadores das sessões, sobre proposta da Comissão Executiva;



6. Aprovar o Relatório e Contas do Congresso
- c. Compete à Comissão Executiva:
 1. Presidir a todos os trabalhos do congresso;
 2. Elaborar o Orçamento do Congresso;
 3. Elaborar o Programa do Congresso;
 4. Prestar Contas à Comissão Organizadora;
 5. Propor o Regulamento de Eleição dos representantes distritais e das ilhas;
 6. Organizar, em colaboração com as secções regionais, a eleição dos representantes distritais e das ilhas;
- d. As Comissões Organizadora e Executiva têm sede no Conselho Diretivo Nacional da Ordem dos Engenheiros Técnicos, sito na Praça Dom João da Câmara n.º 19, em Lisboa

Artigo 5.º

Estrutura do Congresso

1. O Congresso terá duas partes, uma de divulgação de temas prementes para a engenharia e outra de discussão livre sobre engenharia.
2. A Primeira parte organiza-se em 7 temas com a duração de 45 minutos dos quais 30 minutos reservados para apresentação do tema e os restantes 15 minutos para debate;
3. A Segunda parte com a duração de 150 minutos, terá um painel sindical subordinado ao tema “Os sindicatos e as carreiras profissionais de engenharia “ (a confirmar) e um espaço de intervenções livres dos membros da Ordem dos Engenheiros Técnicos, com pré-inscrição.

Artigo 6.º

Inscrição no Congresso

1. Estão inscritos no congresso:
 - a. Os elementos dos órgãos nacionais e regionais que confirmem a sua participação até 30 de abril de 2017 junto das secções regionais. A



- informação recolhida deverá ser enviada à Comissão Executiva no dia 2 de maio de 2017;
- b. Os delegados e subdelegados de distrito ou ilhas que confirmem a sua inscrição até 30 de Abril de 2017 junto das secções regionais. A informação recolhida deverá ser enviada à Comissão Executiva no dia 2 de maio de 2017;
 - c. Os representantes eleitos, ou nomeados, por distrito ou ilha nos termos do anexo III;
 - d. Os membros agraciados que confirmem a sua inscrição até 30 de Abril de 2017 pelo endereço eletrónico congresso2017@oet.pt;
 - e. Os representantes das Associações de Estudantes das escolas que confirmem a sua participação até 30 de abril de 2017. A confirmação deverá ser realizada pelo endereço eletrónico congresso2017@oet.pt;
2. A confirmação do convite aos representantes das Escolas de Engenharia e de outras instituições convidadas far-se-á até 30 de maio de 2017. A confirmação deverá ser realizada pelo endereço eletrónico congresso2017@oet.pt;
 3. A Inscrição de outros membros da OET far-se-á até à véspera da data do congresso. Para este efeito será disponibilizado um sítio próprio na internet www.congresso2017.oet.pt.

Artigo 7.º

Suporte à participação

1. Os participantes efetivos e os representantes das associações de estudantes (art.º 3º 1.a e 1.c.i) terão os custos com os transportes, alojamento e alimentação suportados nos termos seguintes:
 - a. O alojamento e as refeições constantes do programa do congresso são assegurados pela comissão organizadora;
 - b. Sempre que não exista transporte organizado pelas secções regionais o pagamento do transporte será assegurado contra a apresentação do respetivo título válido;
2. Todos os outros participantes terão as refeições constantes do programa asseguradas pela comissão organizadora;



Artigo 8.º

Comunicações dos Membros da OET

1. A participação no espaço de intervenções livres do congresso está, preferencialmente, reservada aos participantes efetivos e assistentes;
2. Cada intervenção não deverá exceder os 5 minutos;
3. Por questões de organização do painel deverão os participantes que pretendem intervir registar junto da Comissão Executiva pelo endereço eletrónico congresso2017@oet.pt até ao dia 21 de maio de 2017 antes da data do congresso a sua intenção, indicando o assunto que pretendem abordar;
4. Compete à comissão executiva gerir o número de inscrições, nomeadamente, alterar o prazo de registo em função do número de inscrições.

Artigo 9.º

Convidados

Serão endereçados convites para a participação nas sessões de abertura e de encerramento aos grupos parlamentares, às outras Ordens Profissionais, à Associação dos Agentes Técnicos de Engenharia e Arquitetura e a demais entidades e individualidades que venham a ser consideradas relevantes a nível nacional e internacional.

Artigo 10.º

Disposições finais

A interpretação e a correção de lacunas do presente Regulamento, bem como, a resolução dos casos omissos são da competência da Comissão Organizadora.

Porto, 4 de Março de 2017



ANEXO I
Lista de membros eleitos

ÓRGÃO	NOME
ASSEMBLEIA GERAL	
Presidente	João Deus Gomes Pires
Vice-Presidente	António José Almeida Completo
Secretário	João Tavares Fonseca Maia
BASTONÁRIO	
Bastonário	Augusto Ferreira Guedes
Vice-Presidente	Hélder Jorge Pinheiro Pita
Vice-Presidente	José Manuel Martins Soares Sousa
Vice-Presidente	António Eduardo Garcia Lousada
CONSELHO FISCAL NACIONAL	
Presidente	Orlando Vieira Fontes José Barbosa
Vice-Presidente	José Augusto Garcia Lousada
Vice-Presidente	Manuel António Silva Morais
Vogal	Adelino Manuel Serras
Vogal	Ana Maria Martins Telo Castro
CONSELHO JURISDICIONAL	
Presidente	José Manuel Álvares Costa Oliveira
Vice-Presidente	Álvaro Ribeiro Carvalho
Vogal	António Alves Cardoso
Vogal	Vanda Teresa R. Medeiro Pereira Cruz
Vogal	Vasco Manuel Bacelar Fernandes Antunes



CONSELHO DA PROFISSÃO	
Presidente	Pedro Manuel Ferreira Raposo Torres Brás
Vice-Presidente	António José Gaspar Silva
Vice-Presidente	Joaquim Manuel P. Almeida Silva
DIREÇÕES DOS COLÉGIOS DE ESPECIALIDADE	
AERONÁUTICA	
Presidente	Maria Céu Rodrigues
Vice-Presidente	André Filipe Cortez Afonso Dias
Vice-Presidente	Luis Manuel Garcia Ribeiro Ferreira
AGRÁRIA	
Presidente	Fernando Rui Duarte Carvalho
Vice-Presidente	João Pedro Cruz Pinto Ângelo
Vice-Presidente	António Pais Andrade Amaral
ALIMENTAR	
Presidente	Henrique Manuel Corujo Mendes Palma
Vice-Presidente	Maria Inês Reis Morais
Vice-Presidente	Rui Pedro Carvalho Fernandes Lima
AMBIENTE	
Presidente	Nuno Álvaro Freire Melo
Vice-Presidente	Luis Filipe Costa Pico Adão
Vice-Presidente	Dília Maria Jesus Ferreira Batista



CIVIL	
Presidente	António Manuel Rodrigues Marques
Vice-Presidente	Rui Manuel Lopes Silva
Vice-Presidente	Cristina Maria Reis Cardoso
ELETRÓNICA E TELECOMUNICAÇÕES	
Presidente	Nuno António Fraga Juliano Cota
Vice-Presidente	João Alberto Canossa Pereira Moura
ENERGIA E SISTEMAS DE POTÊNCIA	
Presidente	Elmano Fonseca Margato
Vice-Presidente	Jorge Rodrigues Sousa
Vice-Presidente	Lúcio António Ramos Lopes
GEOGRÁFICA/TOPOGRÁFICA	
Presidente	Inês Sofia Oliveira Ferraz
Vice-Presidente	António Manuel Manso Calvete
Vice-Presidente	Carla Cristina Aguiar Garrido
GEOTÉCNICA E DE MINAS	
Presidente	José Augusto Abreu Peixoto Fernandes
Vice-Presidente	António Rodrigues Vieira
Vice-Presidente	Manuel José Araújo Lopes
INDUSTRIAL E DA QUALIDADE	
Presidente	José Ignácio Silva Ferreira
Vice-Presidente	Fernando Rebelo Ferreira



INFORMÁTICA	
Presidente	Luis Manuel Costa Assunção
Vice-Presidente	Nuno Filipe Mota Lima Oliveira Cunha
Vice-Presidente	Rui Jorge Silva Santos
MECÂNICA	
Presidente	António João Ribeiro Sousa
Vice-Presidente	Bernardina Maria Tomas Costa
Vice-Presidente	Vitor Manuel Reis Cruz
PROTEÇÃO CIVIL	
Presidente	João Carlos Conceição Faria
Vice-Presidente	Francelino Silva
Vice-Presidente	José Cabeçadas Paula Ribeiro Jesus
QUÍMICA E BIOLÓGICA	
Presidente	Manuel Júlio Carvalho Silva
	Rita Paz Martinho Martins Bartolomeu Araújo
Vice-Presidente	Maria Jorge Alves Mendes Figueiredo
SEGURANÇA	
Presidente	António Ferreira Bastos
Vice-Presidente	Rui António Pires Pereira
Vice-Presidente	José Manuel Ribeiro Alves Gandra Amaral



TRANSPORTES	
Vice-Presidente	Joaquim Ferreira Guedes
Vice-Presidente	António Vitorino Aleluia Pedroso
SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES	
MESA DA ASSEMBLEIA	
Presidente	Mário Rui Caetano Martins
Secretário	Paulo Alexandre Vilela Martins Raimundo
Secretário	Mário César Lopes Soares Veiros
CONSELHO DIRETIVO DE SECÇÃO	
Presidente	Bruno Manuel Medeiros C. Almeida Carneiro
Vice-Presidente	Luis Ramalhais Santos
Secretário	Carlos Eduardo Costa Santos
Tesoureiro	Pedro Alexandre Silva Azevedo
Vogal	Isabel Maria Rabiais Juromito
CONSELHO FISCAL DE SECÇÃO	
Presidente	Carlos Jorge Morais Loures
Vogal	Horácio Ferreira Silva
Vogal	Carmen Maria Soares Carepa
CONSELHO DISCIPLINAR DE SECÇÃO	
Presidente	Nuno Manuel Neto Viveiros Pereira
Vogal	Luis Carlos Silveira Trindade
Vogal	Hugo Medeiros Gamboa Melo Cabral



SECÇÃO REGIONAL DO CENTRO	
MESA DA ASSEMBLEIA	
Presidente	Hilária Lurdes Moacho Saquete Gabriel
Secretário	Arminda Oliveira Martins
Secretário	Anabela Palrilha Campos Malo
CONSELHO DIRETIVO DE SECÇÃO	
Presidente	Luis Filipe Rocha Almeida
Vice-Presidente	Carlos Manuel Simões Gomes
Secretário	Mauro António Pereira Alegre
Tesoureiro	Victor Hugo Almeida Coelho
Vogal	Hugo Filipe Silva Rocha Almeida
CONSELHO FISCAL DE SECÇÃO	
Presidente	António Matos Carvalho
Vogal	Saul Simões Lopes
Vogal	Joaquim Fernando Santos Aniceto Carmo
CONSELHO DISCIPLINAR DE SECÇÃO	
Presidente	Paulo Alexandre Martins Moradas
Vogal	Eduardo Belo Gordo
Vogal	António Oliveira Mesquita
SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA	
MESA DA ASSEMBLEIA	
Presidente	Fernando Edmundo Sousa Pereira
Secretário	José Manuel Alvarez Fernandes Henriques
Secretário	José Luis Caires Vasconcelos



CONSELHO DIRETIVO DE SECÇÃO	
Presidente	Duarte Nuno Mendes Marques
Vice-Presidente	José Francisco Costa Gil
Secretário	Amílcar Ponte Brazão Silva
Tesoureiro	José Nuno Pestana
Vogal	Manuel Francisco Rodrigues Silva
CONSELHO FISCAL DE SECÇÃO	
Presidente	Adelino Teodoro Sousa Filipe
Vogal	Jorge Amâncio Leça Graterol
Vogal	José Carlos Rodrigues Jesus
CONSELHO DISCIPLINAR DE SECÇÃO	
Presidente	Gonçalo Miguel Gouveia Cafofo
Vogal	Mário Soares Oliveira
Vogal	Carlos Oliveira Nogueira
SECÇÃO REGIONAL DO NORTE	
MESA DA ASSEMBLEIA	
Presidente	
Secretário	José Carlos Moita
Secretário	Maria Manuela Brandão Pereira Marques
CONSELHO DIRETIVO DE SECÇÃO	
Presidente	António Augusto Sequeira Correia
Vice-Presidente	Mário Gil Abrunhosa
Secretário	Manuel Duarte Queijo
Tesoureiro	Manuel Soares Silva
Vogal	Carla Isabel Pinto Magalhães



CONSELHO FISCAL DE SECÇÃO	
Presidente	Manuel Fernando Maia Casal
Vogal	José Martinho Nogueira
Vogal	Dulce Maria Rodrigues Silva
CONSELHO DISCIPLINAR DE SECÇÃO	
Presidente	Júlio Idílio Sousa Guerra
Vogal	Rui Alberto Amorim Aragão
Vogal	Horácio Ilídio Correia Martins
SECÇÃO REGIONAL DO SUL	
MESA DA ASSEMBLEIA	
Presidente	António Ferreira Gonçalves
Secretário	António Manuel Conceição Varino
Secretário	Carlos Miguel Gonçalves Tereso
CONSELHO DIRETIVO DE SECÇÃO	
Presidente	José Manuel Mendes Delgado
Vice-Presidente	Isabel Maria Mira Martins
Secretário	José Armindo Duarte Ribeiro
Tesoureiro	Carlos Fernão Gomes Pereira
Vogal	Hélder Valério Sousa
CONSELHO FISCAL DE SECÇÃO	
Presidente	Leo Manuel W. Goyanes Machado
Vogal	Abílio Luciano Nunes Neves
Vogal	Carlos Manuel Lopes Pereira



CONSELHO DISCIPLINAR DE SECÇÃO	
Presidente	Luis Filipe Graça Gonçalves
Vogal	António Augusto Brito Costa
Vogal	Joaquim Pedro Vrdugo Guerreiro



ANEXO II

Lista de delegados e subdelegados de Distrito e Ilha

CARGO	NOME
SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES	
ILHA DO FAIAL	
Delegado	Mário Jorge A. Carvalho Bastos
Delegado-Adjunto	Vitor Francisco Maltez Sousa
ILHA DAS FLORES	
Delegado	Joaquim Jorge Jacinto Serra Leitão
ILHA GRACIOSA	
Delegado	Pedro Rogério Leite Cunha
Delegado-Adjunto	Rute Silva Picanço
ILHA DO PICO	
Delegado	António Manuel Costa Domingues
Delegado-Adjunto	César Duarte Silva Furtado
ILHA DE SANTA MARIA	
Delegado	Francisco José Correia Sardinha
Delegado-Adjunto	Hélvio José Luz Braga
ILHA DE SÃO JORGE	
Delegado	Amaro Filipe Tavares Azevedo
Delegado-Adjunto	Dário Jorge Avila Ambrósio
ILHA TERCEIRA	
Delegado	Marta Alexandra Conceição Alves Sousa
Delegado-Adjunto	Vitor Paulo Mourão Pinto
Delegado-Adjunto	Rodrigo Alexandre Silva Sousa



SECÇÃO REGIONAL DO CENTRO	
AVEIRO	
Delegado	David Ferreira Leite
Delegado-Adjunto	Luisa Eneida Souto Abreu Soares Vieira
Delegado-Adjunto	Mário Américo Oliveira Souto
CASTELO BRANCO	
Delegado	Paulo Manuel Pires Martins
Delegado-Adjunto	Jorge Manuel Lopes Cruz Pombo
Delegado-Adjunto	Tiago Emanuel Pereira Antunes
GUARDA	
Delegado	
Delegado-Adjunto	Carlos Aquino Monteiro
Delegado-Adjunto	António Coelho Matias
LEIRIA	
Delegado	Humberto José Santos Gonçalves
Delegado-Adjunto	Joana Margarida Marques Zuna
Delegado-Adjunto	João Luis Santos Martins
UISEU	
Delegado	Miguel Pereira Gomes
Delegado-Adjunto	Catarina Liliana Ferreira Marques
Delegado-Adjunto	Luis António Lopes Rodrigues
SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA	
PORTO SANTO	
Delegado	Roberto Carlos Vasconcelos Melim



SECÇÃO REGIONAL DO NORTE	
BRAGA	
Delegado	Maria Clarinha Ferreira Almeida
Delegado-Adjunto	Ana Cristina Oliveira Dias Ferreira
Delegado-Adjunto	António Ribeiro Faria
BRAGANÇA	
Delegado	Sandra Carina Cardoso Teixeira Sampaio
Delegado-Adjunto	João Manuel Campos Rodrigues
Delegado-Adjunto	Paulo Jorge Leite Adegas
VIANA DO CASTELO	
Delegado	João Pedro Coelho Pinto
Delegado-Adjunto	Maria Rosa Gonçalves Gomes
Delegado-Adjunto	Susana Cristina M. F. Gomes Ferreira
VILA REAL	
Delegado	Gonçalo Jorge Nunes Vasconcelos
Delegado-Adjunto	Pedro José Afonso Cruz
Delegado-Adjunto	José Júlio Aires Cruz Pinheiro
SECÇÃO REGIONAL DO SUL	
BEJA	
Delegado	Filipe Nogueira Jaques Luz Marques
Delegado-Adjunto	João Miguel Guerreiro Murteira Santos
Delegado-Adjunto	Luis Miguel Matias Santos Cercas



ÉVORA	
Delegado	João Manuel Carrilho Félix Prego
Delegado-Adjunto	João Paulo Beja Pereira
Delegado-Adjunto	António Manuel Rebocho Carrasqueira
FARO	
Delegado	João Alexandre Miguel Estevão
Delegado-Adjunto	João José Brito Silva Fernandes
Delegado-Adjunto	
PORTALEGRE	
Delegado	Pedro Manuel Gonçalves Loução Reia
Delegado-Adjunto	Sérgio Manuel Oliveira Peixe
Delegado-Adjunto	Rodrigo Miguel Candeia Carrilho
SANTARÉM	
Delegado	Diogo Francisco Russo Gomes
Delegado-Adjunto	Rui Manuel Marmelo Mão de Ferro
Delegado-Adjunto	Nuno Miguel Moleiro Oliveira
SETÚBAL	
Delegado	Hugo Miguel França Deodato
Delegado-Adjunto	Eduardo Filipe Lopes Pedro
Delegado-Adjunto	Paulo Jorge Sias Soares Gonçalves



ANEXO III

Regulamento Eleitoral dos Representantes Distritais e das Ilhas ao Congresso

Com o objetivo de dar voz a um maior número de membros da Ordem dos Engenheiros Técnicos na concretização duma estratégia futura é organizada a eleição dos representantes distritais e de ilhas nos termos deste regulamento.

Artigo 1.º

Responsabilidade

A eleição dos Representantes Distritais e das Ilhas ao congresso é da responsabilidade das comissões executiva em estreita ligação com as direções das secções regionais.

Artigo 2.º

Elegíveis

São elegíveis para representantes distritais/de ilhas todos os membros efetivos ou estagiários com domicílio profissional no distrito/ilha a que se candidatam e situação regularizada até 31 de março de 2017 que não ocupem nenhum lugar na estrutura da Ordem dos Engenheiros Técnicos.

Artigo 3.º

Colégio Eleitoral

Constitui o colégio eleitoral em cada distrito ou em cada ilha os membros efetivos ou estagiários com domicílio profissional nesse distrito ou nessa ilha e situação regularizada até 31 de março de 2017;



Artigo 4.º

Candidatura e Método de Votação e Eleição

1. A candidatura é individual e realizada nos termos do artigo 6º do presente regulamento;
2. A votação far-se-á apenas por voto eletrónico ficando disponível para cada membro os candidatos do seu distrito ou ilha;
3. Serão eleitos os dois candidatos mais votados em cada distrito ou ilha;

Artigo 5.º

Comissão Eleitoral

A comissão eleitoral é constituída pelos membros da Comissão Executiva que apurarão os resultados a nível nacional, competindo às direções das secções regionais prestar toda a colaboração que os candidatos necessitem;

Artigo 6.º

Datas

1. Publicação dos cadernos eleitorais em www.oet.pt até 8 de abril 2017;
2. Prazo para reclamações sobre os cadernos eleitorais até 15 de abril de 2017;
3. Publicação definitiva dos cadernos eleitorais até 20 de abril 2017;
4. As candidaturas serão apresentadas até dia 27 de abril de 2017 no sítio da OET, www.congresso2017.oet.pt. A não existência de dois candidatos num dado distrito ou Ilha será suprimida pela nomeação, por parte da secção regional correspondente, de um ou dois representantes;
5. A Comissão Executiva divulgará a lista dos candidatos a representantes distritais e das ilhas até 30 de abril de 2017;
6. A Eleição realizar-se-á entre 15 e 21 de maio de 2017;
7. Os resultados serão afixados no nosso sítio no dia a seguir à eleição.



Artigo 7.º

Disposições finais

A interpretação e a correção de lacunas do presente Regulamento, bem como, a resolução dos casos omissos são da competência da Comissão Executiva.



ANEXO IV
Membros Agraciados

Alberto Pereira Mesquita

Arménio Gameiro Costa

Eduardo Fernandes Torcato David

João Sequeira